



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
MINAS GERAIS**

**CONSULTORIA JURÍDICA**

**PARECER Nº 17/2026**

*Projeto de lei n. 249/2025,“Altera a redação do art. 1º da Lei n. 2.384, de 12 de fevereiro de 1988, declarando de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Bairros Novo Horizonte, Nossa Senhora da Penha, Beatriz, Residencial Canaã e Adjacentes.” /Proponente: Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PL*

---

O projeto cuida tão somente de adequar na lei que declarou de utilidade pública entidade, a sua atual denominação.

Assim, encontra-se formalmente correto, não tendo sido encontrados óbices de natureza legal, pelo que, pode ser objeto de apreciação pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É o nosso parecer, **salvo melhor juízo**.

Araguari, em data da assinatura eletrônica.

**Ilza Maria Naves de Resende**  
Advogada